PODER JUDICIÁRIO
SÃO PAULO

AUTO DE AVALIAÇÃO E INTIMAÇÃO

Processo nº 1501631-94/2016 F.P. VARA CÍVEL/JEC

Aos 18 dias do mês de MARÇO do ano de 2025, nesta cidade de São Carlos, na Rua GENERAL OSORIO, 726 e 722, onde me encontrava eu, Oficial de Justiça infra-assinado, a fim de dar cumprimento ao Respeitável mandado junto, expedido na ação de EXECUÇÃO FISCAL que PREF. MUN. SÃO CARLOS move a ESPOLIO DE CELSO TORRETTA, pelo qual procedemos a AVALIAÇÃO de bens abaixo descritos: 01 IMÓVEL LOCALIZADO NO ENDEREÇO ACIMA, DESCRITO NA MATR. 133.317, CONSTITUIDO DE TERRENO E CONSTRUÇÃO COM DESTINAÇÃO COMERCIAL, DE CONSTRUÇÃO ÚNICA; CONTENDO NA PARTE DA FRENTE SALÃO ABERTO P/ ATENDIMENTO DO PÚBLICO, NA PARTE DOS FUNDOS OFICINA.

VALOR ESTIMADO: R$ 2.200.000,00

Feito(a) AVALIAÇÃO nomeei como fiel depositário SR. VICTOR TORRETTA NETO - RG: 9.905.561-2, C/ ENDEREÇO ACIMA que aceitando o encargo, bem e fielmente prometeu cumpri-lo, cientificando-o eu, Oficial de Justiça, que não deverá abrir mão do depósito sem prévia autorização do MM. JUIZ DE DIREITO DA F.P. VARA CÍVEL/JEC DESTA COMARCA, na forma e sob as penas da lei. Em seguida lavrei este auto, que lido e achado conforme, é assinado por mim, Oficial de Justiça e pelo depositário, que recebeu a cópia.

O OFICIAL DE JUSTIÇA

DEPOSITÁRIO Victor Torretta Neto

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ROBERTO CARLOS DOS SANTOS, liberado nos autos em 14/05/2025 às 16:33 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1501631-94.2016.8.26.0566 e código gL5NgVvv.